

Programa; o Desenvolvimento e acompanhamento dos processos avaliativos; a Definição, apuramento e acompanhamento de indicadores de realização e de resultado; a Articulação com a Agência para Desenvolvimento e Coesão e Balcão 2020; o Desenvolvimento e manutenção do Sistema de Informação do PO SEUR; a elaboração das contas a que se refere o artigo 59.º do Regulamento n.º 966/2012 e de outras funções de caráter horizontal que lhe sejam cometidas pela presidente da comissão diretiva;

b) Equipa de projeto «Apoio Informático e Comunicações»: que terá como atribuições: Garantir o funcionamento do secretariado técnico em termos de infraestrutura e sistemas informáticos e de comunicações, permitindo o cumprimento das metas de gestão em termos de funcionalidade, operacionalidade e segurança descritos no Sistema de Gestão e Controlo do PO SEUR e outras funções de caráter horizontal que lhe sejam cometidas pela presidente da comissão diretiva;

c) Equipa de projeto «Gestão Institucional»: que terá como atribuições a coordenação das relações com os organismos intermédios, no âmbito da execução do contrato de delegação de competências; O apoio à comissão diretiva no funcionamento da Rede do Crescimento Verde; A realização de propostas de procedimentos de contratação pública no âmbito da assistência técnica do PO SEUR, o secretariado da comissão diretiva do PO SEUR e do comité de acompanhamento, e outras funções de caráter horizontal que lhe sejam cometidas pela presidente da comissão diretiva, nomeadamente relativas ao Sistema de Gestão Documental do PO SEUR, garantindo a total desmaterialização dos processos da Autoridade de Gestão bem como a homogeneização de procedimentos e circulação de informação entre todos os elementos do secretariado técnico;

d) Equipa de projeto «Apoio Geral»: que terá como atribuições: A elaboração dos orçamentos plurianuais e anuais relativos ao PO SEUR e o acompanhamento da sua execução orçamental, bem como a coordenação, monitorização e acompanhamento da execução da candidatura da assistência técnica do PO SEUR aprovada no âmbito do Eixo 4, assegurando o interface com a Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia; a Coordenação e acompanhamento do encerramento das candidaturas de assistência técnica do POVT no âmbito do QREN 2007-2015; e outras funções de caráter horizontal que lhe sejam cometidas pela presidente da comissão diretiva, nomeadamente tarefas no domínio da gestão dos recursos humanos, inventário e património do ST do PO SEUR.

2 — As Equipas de Projeto são criadas pelo prazo de 3 anos, eventualmente renováveis, tendo como limite máximo o encerramento do PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

3 — As Equipas serão coordenadas pelos licenciados:

Catarina Alexandra Martins Rodrigues (Equipa de Projeto «Avaliação, Monitorização e Sistema de Informação»), remunerada pelo montante equivalente ao dirigente intermédio de 1.º grau, acrescido de despesas de representação, de acordo com a previsão legal estabelecida no n.º 15 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro.

Isabel Maria Martins Apolinário (Equipa de Projeto «Apoio Informático e Comunicações»), remunerada pelo montante equivalente ao dirigente intermédio de 1.º grau, acrescido de despesas de representação, de acordo com a previsão legal estabelecida no n.º 15 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro.

Maria Cristina Vieira Neto Rentroia (Equipa de «Projeto Gestão Institucional»), remunerada pelo montante equivalente ao dirigente intermédio de 2.º grau, acrescido de despesas de representação, de acordo com a previsão legal estabelecida no n.º 15 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro.

Adosinda Maria Costa Elisário (Equipa de Projeto «Apoio Geral»), remunerada pelo montante equivalente ao dirigente intermédio de 2.º grau, acrescido de despesas de representação, de acordo com a previsão legal estabelecida no n.º 15 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2015.

30 de julho de 2015. — A Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, *Helena Pinheiro de Azevedo*.

209751245

### Despacho n.º 9721/2016

Considerando a designação dos membros da comissão diretiva do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), operada nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 11 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2015, de 23 de abril;

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 7745/2015, de 2 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 135 de 14 de julho, conjugado com o disposto na alínea c) n.º 4 do artigo 83.º e com o disposto alínea a) do artigo 84.º, todos do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, foi extinta a autoridade de gestão do Programa Operacional Valorização do Território (POVT), sucedendo-lhe nas suas atribuições, competências, direitos e obrigações a autoridade de gestão do PO SEUR.

Assim, nos termos e para os efeitos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que definem as competências das comissões diretivas dos programas operacionais temáticos e as do seu presidente, determino:

1 — Nos termos da alínea e) do artigo 28.º Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, a seguinte distribuição de pelouros pelos membros da comissão diretiva do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR):

a) Presidente da comissão diretiva — Dra. Helena da Conceição Pinheiro Lourenço de Azevedo:

i) Coordenação geral do Programa;

ii) Coordenação das seguintes áreas de intervenção horizontais do secretariado técnico do PO SEUR — unidade de controlo interno (UCI), unidade de assessoria jurídica (UAJ), unidade de gestão e comunicação (UGC), equipa de projeto apoio informático e comunicações e a área de apoio operacional;

iii) Coordenação do Domínio de Intervenção do Ciclo Urbano da Água, do Eixo II — Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos, do Programa Operacional Valorização do Território (POVT)

b) Vogal executivo — Dr. José Marques Guedes:

i) Coordenação direta das seguintes áreas de intervenção operacionais que tiverem a seu cargo a gestão dos seguintes Eixos e Domínios do POVT:

Eixo I — Redes e Equipamentos Estruturantes Nacionais de Transportes e Mobilidade Sustentável;

Eixo II — Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos, à exceção do Domínio «Ciclo Urbano da Água»;

Eixo III — Redes e Equipamentos Estruturantes da Região Autónoma dos Açores;

Eixo IV — Investimentos Estruturantes na Região Autónoma da Madeira;

Eixo V — Infraestruturas e Equipamentos para a Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano;

Eixo VI — Assistência Técnica;

ii) Coordenação direta das seguintes áreas de intervenção operacionais que tiverem a seu cargo a gestão dos seguintes Eixos e/ou Prioridades de Investimento do PO SEUR:

Eixo 1 — Transição para uma economia com baixas emissões de carbono;

Eixo 2 — Promoção da adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos, no que respeita a:

- Prioridade de Investimento 5.ii Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes, com exceção do domínio Proteção do litoral.

Eixo 3 — Proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos, no que respeita a:

- Prioridade de Investimento 6.iii Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes.

Eixo 4 — Assistência técnica.

c) Vogal executivo — Eng.ª Maria Manuela Araújo de Matos

i) Coordenação direta das seguintes áreas de intervenção operacionais que tiverem a seu cargo a gestão dos seguintes Eixos e/ou Prioridades de Investimento do PO SEUR:

Eixo 2 — Promoção da adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos, no que respeita a:

- Prioridade de Investimento 5.i Apoio ao investimento para adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas;

- Prioridade de Investimento 5.ii Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes, no que respeita ao domínio — Proteção do litoral.

Eixo 3 — Proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos, nomeadamente:

- Prioridade de Investimento 6.i Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificados pelos Estados Membros;

- Prioridade de Investimento 6.ii Investimento no setor da água para satisfazer requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados Membros;

- Prioridade de Investimento 6.iv Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontinuar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, subdelego nos vogais da comissão diretiva do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), Dr. José Marques Guedes e Eng.ª Maria Manuela Araújo de Matos, a faculdade de:

2.1 — Praticar os atos necessários à regular e plena execução das áreas de intervenção do PO SEUR afetas, nos termos do n.º 1 do presente despacho, bem como a gestão dos recursos humanos das áreas operacionais do secretariado técnico afeto à gestão das referidas áreas de intervenção, de acordo com o organograma aprovado pela comissão diretiva e com as normas gerais definidas para o secretariado técnico do Programa;

2.2 — Praticar os atos previstos e assumir as competências previstas nas alíneas b), e), f), g), h), i), j), k), l), m), n), o) e z) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.

3 — Nas faltas, ausências ou impedimentos, da Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), as suas competências próprias e delegadas são exercidas pelo Vogal da comissão diretiva Dr. José Marques Guedes.

30 de julho de 2015. — A Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, *Helena Pinheiro de Azevedo*.

209751156

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

### Aviso n.º 9459/2016

Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que o Relatório Final e a Lista de Classificação Final do concurso para recrutamento de dois investigadores auxiliares na área científica de «*Proteção de plantas*», áreas temáticas de *Nematologia* (1 vaga) e de *Acarologia e Entomologia Florestais* (1 vaga) da carreira de investigação do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., aberto através do Aviso n.º 2122/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 22 de fevereiro, devidamente homologados pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo, se encontram afixados no placard do átrio de entrada da sede do Instituto, em Oeiras, e publicados na respetiva página eletrónica ([www.iniaiv.pt](http://www.iniaiv.pt)).

19 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*.

209752841

### Aviso n.º 9460/2016

Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que o Relatório Final e a Lista de Classificação Final do concurso para recrutamento de três investigadores auxiliares na área científica de «*Tecnologias de produção em horticultura, fruticultura e outras culturas*», áreas temáticas de *Maturação, senescência e qualidade dos frutos* (1 vaga), de *Produção sustentável de pomóideas* (1 vaga) e de *Produção sustentável de prunóideas e frutos secos* (1 vaga) da carreira de investigação do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, aberto através do Aviso n.º 2667/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, devidamente homologados pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo, se encontram afixados no placard do átrio de entrada da sede do Instituto, em Oeiras, e publicados na respetiva página eletrónica ([www.iniaiv.pt](http://www.iniaiv.pt)).

19 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*.

209752882

### Aviso n.º 9461/2016

Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que o Relatório Final do concurso para recrutamento de um investigador auxiliar na área científica de «*Viticultura e enologia*» da carreira de investigação do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, aberto através do Aviso n.º 2121/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36 de 22 de fevereiro, devidamente homologado pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo, se encontra afixado no placard do átrio de entrada da sede do Instituto, em Oeiras, e publicado na respetiva página eletrónica ([www.iniaiv.pt](http://www.iniaiv.pt)).

19 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*.

209752647

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

### Aviso n.º 9462/2016

Nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, pelo meu despacho de 19 de julho de 2016, foi homologada a ata de avaliação final da trabalhadora Carla Alexandra Trindade do Nascimento Almeida, que concluiu com sucesso o período experimental, com avaliação final de 18,50 valores, na carreira e categoria de assistente técnico, na sequência da celebração, com este Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

20 de julho de 2016. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

209753862

### Aviso n.º 9463/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 14465/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 11 de dezembro de 2015, se encontra disponível na página eletrónica deste Gabinete.

20 de julho de 2016. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

209753927

### Aviso n.º 9464/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, para a carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 7943/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20-07-2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Eurico Gonçalo Guerreiro Pires Rodrigues, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5, da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, com efeitos a 1 de janeiro de 2016.

20 de julho de 2016. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

209753984

### Despacho n.º 9722/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a anuência do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., se procedeu ao abrigo do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, à consolidação definitiva da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal deste Gabinete, do técnico superior Manuel Pedro Frago Castro Loureiro, tendo sido celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando o trabalhador posicionado na 8.ª posição remuneratória e nível remuneratório 39, com produção de efeitos a 24 de julho de 2015.

20 de julho de 2016. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

209754031